PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
A Princesinha do Noroeste Fluminense
29.114.121/0001-46
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Praça Ary Parreira, s/n - Centro - Miracema/RJ - CEP: 28460-000

BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DE MIRACEMA

Ano X • Edição Número 758 • www.miracema.rj.gov.br • 26 de outubro de 2026

MUNICIPIO DE MIRACEMA:29114121000146
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MIRACEMA:29114121000146
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.10.26 16:58:27 -03'00'

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE 1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO 1
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS 4
SEC. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES 4

PORTARIA GABINETE

PORTARIA - Nº 629 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Maria da Graça Peruci do Amaral** matrícula nº 3265-4, cargo público de Professor de Ensino Fundamental- 1º Segmento do símbolo padrão de vencimentos **Classe C, Nível 5 para a Classe C, Nível 6,** de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000332/2026 de 02/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Outubro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire**, **Prefeita Municipal**, em 23/10/2026, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00335269** e o código CRC **68D7AFDB**.

PORTARIA - Nº 630 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER estabilidade funcional a Jamiella Marciano Arantes, Professor, mat. 7882-4, em virtude de estádio gravídico, nos termos do Processo SEI: MRC-030117/001975/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Outubro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire**, **Prefeita Municipal**, em 23/10/2026, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00335344** e o código CRC **90DF3951**.

PORTARIA Nº 631/26, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCIO TOSCANO MENEZES, matrícula nº 2072-4, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO**, cessando à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/10/2026.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de outubro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire**, **Prefeita Municipal**, em 26/10/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00336881** e o código CRC **3EBD3C2A**.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 341/26 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/001949/2026**, de **20/10/2026**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **02 (dois) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA COUTINHO,** matrícula 2571-2 cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 21/10/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração
Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 22/10/2026, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00332539** e o código CRC **F9BFAC53**.

PORTARIA Nº 344/26 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4230-7	Janaína de Carvalho Tostes	Cozinheiro	Assistência Social	13/10/2026 a 09/01/2027

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/10/2026.
GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração
Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 23/10/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00335096** e o código CRC **A6A37C1A**.

PORTARIA Nº 345/26 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4683-3	Wanderlea Pinheiro Lopes Souza	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	22/10/2026 a 19/01/2027

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/10/2026.
GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração
Documento assinado eletronicamente por **DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS DIAS**, **Assessora**, em 23/10/2026, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 23/10/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

00335111 e o código CRC **5E0DA7B3**.

PORTARIA Nº 346/26 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1581-4	Márcia Venâncio da Gama Bocafoli	Professor	Educação	01/10/2026 a 29/12/2026

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 21/10/2026

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 23/10/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00335129** e o código CRC **1D3BAC0D**.

PORTARIA Nº 347/26 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
5286-8	Lourdes Bernadeth Lima Machado	Professor	Educação	01/10/2026 a 29/11/2026

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 21/10/2026

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 23/10/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00335207** e o código CRC **56F818C6**.

PORTARIA Nº 348/26 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 114, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99,

(Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 2.248/25, de 15/12/25, **15 (quinze) dias de Licença Paternidade**, tendo início em 12/01/2026 e término em 26/01/2026, ao servidor **Luann Silvério da Silva** matrícula nº 7797-6, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26/10/2026.
GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração
Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 26/10/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00336556** e o código CRC **67572E15**.

PORTARIA Nº 349/26 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º. CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 20/10/2026 e término em 20/10/2026,** ao (à) servidor (a) **Marielly Barreto de Castro Brito** matrículas nº **7345-8 e 7758-5**, Professor, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26/10/2026
GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração
Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 26/10/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00336630** e o código CRC **AF9C3A81**.

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL 030/2026. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. DATA DA LICITAÇÃO: 16/11/2026 as 09:00 (nove horas). OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos panificados e alimentos de consumo imediato, compreendendo bolos, pães, broas, croissants, salgados, torradas, tortas. Local: Licitanet – "licitanet.com.br". O edital está disponível gratuitamente nos sítios: Portal da Transparência do Município, na plataforma Licitanet e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação poderão ser prestadas pela Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ. Horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com. Miracema, 26 de outubro de 2026.

SEC. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2024.09269-5
MODALIDADE: Concorrência – Edital nº 013/2023
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2023 – Prorrogação do prazo de vigência
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, CNPJ nº 29.114.121/0001-46
CONTRATADA: COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA, CNPJ/MF nº 20.469.022/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: Modernização do Campo de Futebol Municipal Deputado Luiz Fernando Linhares.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 206/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de agosto de 2026, para assegurar a continuidade da execução e a conclusão do objeto contratual.
VALOR GLOBAL: Mantido o valor de R$ 406.425,40 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), sem alteração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A discriminada no contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.
VIGÊNCIA E EFEITOS: A partir de 08 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE, Prefeita, pelo Município de Miracema; **OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, pela Comercial Ribeiro Noroeste Ltda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2024.09270-6
MODALIDADE: Concorrência – Edital nº 014/2023
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2023 – Prorrogação do prazo de vigência
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, CNPJ nº 29.114.121/0001-46
CONTRATADA: COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA, CNPJ/MF nº 20.469.022/0001-02
OBJETO DO CONTRATO: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 207/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de agosto de 2026, para assegurar a continuidade da execução e a conclusão do objeto contratual.
VALOR GLOBAL: Mantido o valor de R$ 249.029,06 (duzentos e quarenta e nove mil, vinte e nove reais e seis centavos), sem alteração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A discriminada no contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.
VIGÊNCIA E EFEITOS: A partir de 08 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE, Prefeita, pelo Município de Miracema; **OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, pela Comercial Ribeiro Noroeste Ltda.